

## Requerimento Nº 1784/2023

**Súmula**: Requeiro do Executivo - Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, que interceda junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sob os cuidados da Sr<sup>a</sup> Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, se existem estudos para viabilizar o aumento das datas de casamento comunitário, tendo como base a Lei 2.912 de 22 de novembro de 2021 do município de Itapevi.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, que interceda junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sob os cuidados da Sr<sup>a</sup> Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, se existem estudos para viabilizar o aumento das datas de casamento comunitário, tendo como base a Lei 2.912 de 22 de novembro de 2021 do município de Itapevi.

**Senhor Presidente:-**

**Senhores Vereadores:-**

Senhoras Vereadoras:-

## Justificativa do Requerimento

Chegou ao conhecimento deste parlamentar, por meio dos munícipes a imprescindível necessidade de aumentar a data do casamento comunitário da cidade de Itapevi.

De acordo com a Lei 2.912 de 22 de novembro de 2021, sob o art. 1º Fica instituído no Município de Itapevi "Casamento Comunitário", o qual, será realizado anualmente no último sábado do mês de maio. Porém, a decisão de aumentar os

Página 1 de 1





dados de casamento comunitário em Itapevi pode ser motivada por diversos fatores e objetivos específicos. Como a demanda crescente, pois, um número grande de casais opta por realizar cerimônias de casamento em conjunto, auxiliando na redução de custos, melhorando a acessibilidade e fortalecendo os laços sociais.

Promover a celebração do amor e da família é importante para fortalecer os laços afetivos, criar um senso de pertencimento e proporcionar momentos de felicidade e união entre as pessoas, contribuindo para o bem-estar emocional e social da comunidade.

Sem mais para o momento aproveito para renovar os votos de estimas e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de agosto de 2023.

SAPAL

Wellington José dos Santos (Sarará - PL) Vereador

Página 2 de 1





## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UE5W023JDUUUS9Z7">https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar</a>e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UE5W-023J-DUUU-S9Z7

